



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 026/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.<sup>a</sup> ZELI FÁTIMA DA SILVA”.*

*O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 134/2011, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da administração geral do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, com redação da Lei Complementar nº 317/2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.*

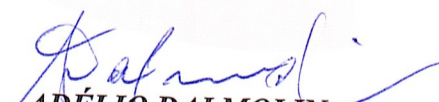
**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor da Sr.<sup>a</sup> Zeli Fátima da Silva, portadora do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], efetiva no cargo de Técnico Administrativo II, Classe “D”, Nível “VII”, matriculada sob o n.º 66, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a referida servidora conta com 8.143 dias trabalhados, ou seja, 22 anos, 03 meses e 23 dias, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.03.00505P.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 20/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 20 de maio de 2026.

  
**ADÉLIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

HOMOLOGO:

  
**ALEI FERNANDES**  
*Prefeito Municipal*